

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE  
MACAÚBAS**



## ÍNDICE

### EXTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2022 .....

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2022**



PROCESSO Nº 068/2022

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 0186/2022**

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, CNPJ sob o nº 13.797.600/0001-74, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 31.018.916/0001, representado por sua Secretária, Sra. Gislene Leite Santos Araujo, Decreto nº 137/2025, torna público que firmou o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0186/2022, originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022 - PP, firmado com a empresa **RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.284.600/0001-33**, para prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, o equivalente à 40 (quarenta) dias letivos, a partir do encerramento do contrato inicial e do termo aditivo anterior, ou seja, de **17 de agosto de 2026 à 16 de outubro de 2026**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial que tem por objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede Municipal e Estadual de ensino do Município de Brotas de Macaúbas-BA, pelo valor total de **R\$ 566.610,60 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026.

Brotas de Macaúbas-BA, 14 de agosto de 2026.

*Antônio Kleber Ribeiro*  
Prefeito Municipal